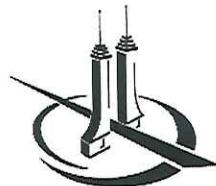




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

CMU 000322-LEG 31/Mar/2021 13:38



Ofício n° 066/2021/GAPRE

Uruguaiana, 24 de Março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informação.

Ofício nº 53/21

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, conforme disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho em anexo a **Comunicação Interna nº161/2021/ SESTRA**, em resposta à indicação nº 20/2021 de autoria do Vereador Cristiano Bonapace, a qual apresenta, os esclarecimentos requeridos através do documento supracitado.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



259

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA: 161/2021

DATA: 26/02/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ASSUNTO: Responde Ofício nº Exec. 081/2021/DLEG, de 16 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº Exec. 081/2021/DLEG, de 16 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que encaminhamos a solicitação do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana para análise e parecer técnico da Diretoria de Trânsito.

Destaco a Vossa Excelência que, no dia 25 de fevereiro de 2021, recebi a Comunicação Interna nº 027/2021, da Diretoria de Trânsito, informando que a medida técnica a ser adotada na rua General Câmara, próximo a rua Júlio de Castilhos, é a implantação de travessia elevada para pedestres, em conjunto com outras sinalizações, que colaborem para maior segurança de condutores de veículos e pedestres.

Da mesma forma, informo a Vossa Excelência que a implantação de travessias elevadas para pedestres é realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, mas diante da situação de calamidade pública na saúde, em decorrência da pandemia de COVID-19, as equipes de trabalho sofreram redução no número de servidores municipais.

É importante ressaltar ainda a Vossa Excelência que, segundo análise dos dados estatísticos da Secretaria Municipal de Segurança em Trânsito, as principais causas de acidente de trânsito em Uruguaiana estão relacionadas à imperícia e a imprudência de condutores de veículos.

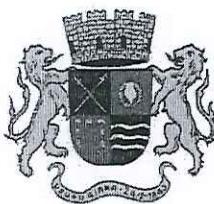


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Por fim, encaminho a Vossa Excelênci a Comunicação Interna nº 027/2021, de 25 de fevereiro de 2021, da Diretoria de Trânsito, para o devido conhecimento.

Cordialmente,

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito,



AO ENVIANTE
→ Destituir
P 251715 FEB 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
-DIRETORIA DE TRÂNSITO-

CI nº 027/2021

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2021.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário SESTRA

Assunto: estudo de sinalização viária

Ref: - Of Exec. nº 081/2021/DLEG – CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento do documento em referência, remeto-vos o seguinte parecer:

Visando à melhora nas condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliando a visibilidade da travessia dos pedestres e buscando a redução da velocidade dos veículos, aponta-se como medida a ser adotada a **IMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES** no local solicitado, Rua General Câmara próximo ao cruzamento com a Rua Julio de Castilhos, implantação deverá ser aplicada em conjunto com outras medidas, tais como sinalizações horizontais e verticais, de forma que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura para travessia de pedestres.

Cabe salientar que a implantação física é operada em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural que detém os insumos necessários para atender a demanda do serviço; Conforme os Decretos Municipais de Calamidade pública encontra-se com equipes reduzidas, com as atividades dispostas às demandas do combate ao COVID-19.

Diante do exposto, ressalta-se que a Diretoria de Trânsito, monitora e mantém atualizadas as estatísticas de acidentes de trânsito, interferindo, com intuito de diminuir os índices de acidentes, através da fiscalização com AGENTES DE TRÂNSITO e manutenção, revitalização e implantação de sinalização através da EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, apontadas como principais causas dos acidentes de trânsito, em estudo iniciado no ano de 2019, IMPERÍCIA e IMPRUDÊNCIA ao volante.

Informo-vos que tal indicação consiste do mesmo teor dos Of. Exec. nº 048/2021/DLEG e nº 060/2021/DLEG – CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.

Parecer:

RAFAEL CORRÉA MARQUES

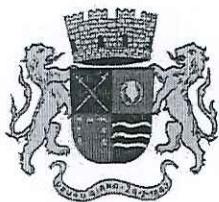
Agente de Trânsito

Aux de Estatísticas / Aux Sinalização Viária

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito

RECEBIDO

Em 25/02/2021



AO ENVIANTE
→ Destituir
P 251715 Fev 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
-DIRETORIA DE TRÂNSITO-

CI nº 027/2021

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2021.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário SESTRA

Assunto: estudo de sinalização viária

Ref: - Of Exec. nº 081/2021/DLEG – CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento do documento em referência, remeto-vos o seguinte parecer:

Visando à melhora nas condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliando a visibilidade da travessia dos pedestres e buscando a redução da velocidade dos veículos, aponta-se como medida a ser adotada a **IMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES** no local solicitado, Rua General Câmara próximo ao cruzamento com a Rua Julio de Castilhos, implantação deverá ser aplicada em conjunto com outras medidas, tais como sinalizações horizontais e verticais, de forma que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura para travessia de pedestres.

Cabe salientar que a implantação física é operada em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural que detém os insumos necessários para atender a demanda do serviço; Conforme os Decretos Municipais de Calamidade pública encontra-se com equipes reduzidas, com as atividades dispostas às demandas do combate ao COVID-19.

Diante do exposto, ressalta-se que a Diretoria de Trânsito, monitora e mantém atualizadas as estatísticas de acidentes de trânsito, interferindo, com intuito de diminuir os índices de acidentes, através da fiscalização com AGENTES DE TRÂNSITO e manutenção, revitalização e implantação de sinalização através da EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, apontadas como principais causas dos acidentes de trânsito, em estudo iniciado no ano de 2019, IMPERÍCIA e IMPRUDÊNCIA ao volante.

Informo-vos que tal indicação consiste do mesmo teor dos Of. Exec. nº 048/2021/DLEG e nº 060/2021/DLEG – CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.

Parecer: _____

RAFAEL CORREA MARQUES

Agente de Trânsito

Aux de Estatísticas / Aux Sinalização Viária

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito

RECEBIDO
Em 25/02/2021